

Biologia	01	40h	Graduação em Biologia; ou Graduação em Biologia, com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Biologia, com Especialização; ou Graduação em Biologia, com Mestrado; ou Graduação em Biologia, com Doutorado.
----------	----	-----	--

2. PERÍODO/HORÁRIO/LOCAL DE INSCRIÇÃO:

- 2.1 Período: 06/12/2018 a 14/12/2018, nos dias úteis.
 2.2 Horário: 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.
 2.3 Local: Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Salinas do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, situado na Fazenda Varginha, Km 02 da Rodovia MG-404, Salinas/MG.
 3. Não poderá ser contratado o candidato que seja servidor ocupante de cargo efetivo integrante das carreiras do magistério federal, bem como que já tenha sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/1993 e cujo término do contrato se deu há menos de 24 (vinte e quatro) meses.
 4. A contratação do candidato aprovado só será efetivada após a autorização do Governo Federal, e desde que o candidato não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto deste Edital.
 5. O Processo Seletivo terá validade somente no âmbito do Campus Salinas deste Instituto, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.
 6. O processo seletivo constará de Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos.
 7. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia 18/12/2018, a partir das 08h00min., de acordo com o sorteio a ser realizado no dia 17/12/2018, às 08h00min, no Campus Salinas do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, situado na Fazenda Varginha, Km 02 da Rodovia MG-404, Salinas/MG, podendo, se necessário, ser estendida para os dias subsequentes, conforme o número de candidatos inscritos.
 8. Os títulos a serem avaliados deverão ser entregues, no mesmo dia, horário e local em que o candidato for mostrar a aula da Prova de Desempenho Didático, na forma estabelecida no item 5.3 do Edital nº 412/2018, disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.
 9. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital, havendo a necessidade de efetivação de novas contratações, o candidato aprovado como excedente ao limite de vagas previstos neste Edital, poderá ser convocado para firmar contrato sob o regime de vinte horas semanais ou quarenta horas semanais, de acordo com as necessidades do Campus Salinas, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado.
 10. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Campus Salinas deste Instituto, no horário de expediente e no endereço eletrônico: <http://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

ANDRE LUIS RABELO CARDOSO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EDITAL Nº 8, DE 29 E NOVEMBRO DE 2018 CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de Abril de 2015, publicado no D.O.U. 06 de abril de 2015, seção 2, , no uso de suas atribuições torna público a convocação dos candidatos para veracidade da autodeclaração de negros e pardos para o Concurso Público para provimento de vagas de professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na classe inicial, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal Permanente dos diversos Campi deste Instituto,

Em cumprimento ao disposto nos itens 08 e 09, do edital nº. 08/2018 de 26 de junho 2018, convocamos os candidatos aprovados na condição de negros, autodeclarados pretos ou pardos, que concorreram a cargos com reserva de vagas para negros no Concurso Público para professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na classe inicial, para ENTREVISTA PRESENCIAL, conforme especificado a seguir.

1. DOS CANDIDATOS

1.1 A Comissão de Validação de Autodeclaração fará a aferição da veracidade das informações prestadas pelos seguintes candidatos a serem entrevistados:

ORDEM DE	NOME DO(A) CANDIDATO(A) CHAMADA	IN-SCRIÇÃO	CARGO
01	Welma Cristina Barbosa Mafra	002442	Professor EBTT-Pedagogia -Educação
02	Andreza Fernandes da Costa	003318	Professor EBTT-Eng.de Controle e Automação
03	Moises de Moraes Henriques	000529	Professor EBTT- Eng. de Controle e Automação
04	Thiago Juncal de Souza	002166	Professor EBTT - Física
05	Jocelma Boto Silva	003063	Professor EBTT - Letras -Hab.em Português
06	Marcos Randall Oliveira de Freitas	001322	Professor EBTT - Letras -Hab.em Português
07	Maria de Fatima Furtado Bau	000335	Professor EBTT - Letras -Hab.em Português
08	Azencler Bruno dos Santos	001621	Professor EBTT - Letras - Hab.em Português e Espanhol
09	Lucas Maken da Silva Oliveira	004893	Professor EBTT - Matemática
10	Rosa Maria da Luz Mendes	000021	Professor EBTT - Eng. Ambiental
11	Tulio Marcus Lima da Silva	003181	Professor EBTT - Eng. Ambiental
12	Lucas Cantao Freitas	000172	Professor EBTT - Eng. de Alimentos
13	Jose Jorge Diniz da Silva Junior	005571	Professor EBTT- Eng. de Pesca
14	Maria Tarciana Vieira Fortalez	003030	Professor EBTT- Eng. de Pesca
15	Walber Gonçalves de Abreu	001965	Professor EBTT -Letras - Hab. Em Português e Libras
16	Everton Lucas de Lima Ramos	001568	Professor EBTT - Quimica

2. DAS ENTREVISTAS

- 2.1 As entrevistas presenciais serão realizadas em data, hora e local definidos como a seguir: DATA: 10 de dezembro de 2018. HORÁRIO: 09h às 12h, com chegada obrigatória no intervalo de 08h às 09h. LOCAL: FADESP (Mini Auditório), localizado na Cidade Universitária "Prof. José da Silveira Netto" (Campus Universitário do Guamá). Entrada pelo PORTÃO 2 (Ginásio de Esportes da UFPA) - Av. Perimetral.
 2.2 Os candidatos listados no subitem 1.1 deste edital deverão apresentar-se, obrigatoriamente, no local de entrevista, no decorrer da hora que antecede o início das entrevistas, ou seja, de 08 às 09 horas.
 2.3 Ao chegar ao local da entrevista, o candidato dirigir-se-á ao fiscal do concurso portando o documento de identificação que informou no ato da sua inscrição no concurso.
 2.4 O candidato que não comparecer à entrevista no dia e horário definidos no item 2.1 será eliminado do concurso.
 2.5 As entrevistas serão gravadas em áudio e vídeo, para efeito de eventuais consultas materiais.
 2.6 Cada candidato será entrevistado individualmente pela Comissão de Validação de Autodeclaração.

2.7 Para efeito da verificação da veracidade da autodeclaração, na entrevista serão considerados, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

2.7.1 A Comissão avaliará se o candidato possui aspectos fenotípicos de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros, de acordo com o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

2.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.9 O resultado da entrevista será divulgado no endereço eletrônico <http://www.portalfadesp.org.br/concursos#fragment-2>

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato que não for considerado preto ou pardo após decisão da Comissão, poderá recorrer da decisão em até 02(dois) dias uteis após a divulgação do resultado da entrevista, nos termos do art. 56 da Lei 9.784/1999.

3.2 O recurso deverá ser interposto de forma online (via internet) no próprio site da Fadesp www.portalfadesp.org.br acesse a janela de concursos , e conforme instruções disponíveis na própria pagina , dentro do prazo estabelecido no item 5.1 deste edital , até as 17 hs do ultimo dia deste prazo , considerando-se o horário de Belem/PA.

3.3 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

CAMPUS CASTANHAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158308

Número do Contrato: 5/2017.

Nº Processo: 23051006411201684.

DISPENSA Nº 21/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 05929042000125. Contratado : SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA -PENITENCIARIO DO ESTADO DO. Objeto: Prorrogação da vigência contratual da absorção de mão de obra pelo IFPA Campus Castanhall dos internos custodiados no sistema penitenciário do estado do Pará. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas atualizações. Vigência: 01/12/2018 a 01/12/2019. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 30/11/2018) 158308-26416-2018NE800096

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 11/2018

O Pregoeiro/DCCL/IFPB/MEC torna publico o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2018 - Processo nº 23381.001274.2018-11. Após análise e julgamento das propostas e documentação de habilitação, sagraram-se vencedores do GRUPO G4 - VALOR DO GRUPO - R\$ 416.011,44 a empresa COMBATE SEGURANÇA DE VALORES EIRELI, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 02.322.136/0001-43,GRUPOS G1 E G8 - VALOR TOTAL DOS GRUPOS - R\$ 1.382.105,76, a empresa FALCONSEG - SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 05.554.220/0001-80, GRUPO G2 E ITEM 16 - VALOR TOTAL - R\$ 511.579,36, a empresa GRAN FORTE SEGURANÇAPRIVADA LTDA, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 11.730.274/0001-52, e GRUPOS G3 E G5 - VALOR TOTAL DOS GRUPOS - R\$ 643.716,48, a empresa ARESPB SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 21.119.443/0001-76, conforme consta dos autos.

CARLOS DIEGO DOS SANTOS CARVALHO

(SIDECE - 30/11/2018) 158138-26417-2018NE800015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2018 - UASG 158009

Nº Processo: 23411.008127/2018 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e entrega de SEDEX, CAIXA POSTAL, CORREIO INTERNACIONAL, MALA DIRETA para todas as nossas 28 unidades do IFPR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade de contratação com enquadramento legal de dispensa de licitação pelo inciso VIII. declaração de Dispensa em 30/11/2018. MARIA APARECIDA FERREIRA LANG. Diretora. Ratificação em 30/11/2018. ODACIR ANTONIO ZANATTA. Reitor Pro Tempore. Valor Global: R\$ 85.658,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0020-76 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDECE - 30/11/2018) 158009-26432-2018NE800012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2018 - UASG 158009

Nº Processo: 23411.008130/2018 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço postal de recebimento, transporte e entrega de objetos de correspondência, valores e encomendas, bem como serviços de malotes para atender todas as unidades do IFPR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade de contratação de empresa com inviabilidade de competição declaração de Inexigibilidade em 30/11/2018. MARIA APARECIDA FERREIRA LANG. Diretora. Ratificação em 30/11/2018. ODACIR ANTONIO ZANATTA. Reitor Pró-tempore. Valor Global: R\$ 1.317.124,06. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0020-76 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDECE - 30/11/2018) 158009-26432-2018NE800012

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 122, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 889 de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de julho de 2016, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no Protocolo do campus Assis Chateaubriand, no período de 30/11/2018 à 13/12/2018, no endereço Av. Cívica, 475 - Centro Cívico, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 (de segunda a sexta-feira);

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 122/2018, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2018;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 46,00 (Quarenta e seis reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.3 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/>;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 122/2018.

ELIANE APARECIDA MESQUITA

